



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

DECRETO 016/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Comitê de Crise para o COVID-19 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Crise para o COVID-19 neste Município de Materlândia - MG, autorizado a tratar das providências relativas à pandemia.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir da publicação desta portaria, os membros para composição do Comitê de Crise para o COVID-19, Conforme a seguir:

I - 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

- Renam Aparecido dos Santos, 064.993.486-51.
- Gelber Minard Ferreira dos Santos, 080.486.976-08

II - 04 Representantes dos Profissionais da Saúde deste Município.

- Walter Alvirn de Albuquerque, 235.750.856-68
- Elaine Cristina Viegas Mourão, 027.992.496-80
- Aline da Silva Araújo, 070.225.266-21
- Deborah Cássia Miranda dos Santos, 094.749.646-70

III - 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação.

- Maria Generosa da Silva Carvalhais, 474.497.806-15.

IV - 01 Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

- Márcio Magno de Oliveira Carvalhais, 043.490.856-88.

V - 01 representante da Polícia Militar

- Fernando Henrique de Souza Pimenta, 3º Sargento PM, 089.373.366-00

VI - 01 representante da Secretaria Municipal de Administração.

- Alan Santos de Pinho, 100.006.996-67

VII - 01 representante da Secretaria Municipal de Governo.

- Regina Coeli Marques Ferreira, 525.511.646-72.

VIII - 01 representante da Assessoria Jurídica.

- Daniel Saunders Rodrigues, 001.346.806-50

IX - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.


- Ana Paula dos Anjos Silva, 065.888.696-73

X - 01 Representante da Vigilância Epidemiológica deste Município.

- Nayara Aparecida dos Santos, 094.944.336-02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Materlândia, em 20 de março de 2020


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Francelino Pereira, 10 - Centro - Materlândia - MG
Telefax: (33) 3427-1129 - E-mail: pmmaterlandia@gmail.com